



BROCHIER - RS

## DECRETO Nº 2.056/2024

**Categoria:** Decretos

**Secretaria:** Administração e Fazenda

**Data de Publicação:** 22 de fevereiro de 2024

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 5.000,00 ( CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a CREDITO ESPECIAL DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 5.000,00 ( CINCO MIL REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.1909	DIAGNOSTICO HIV SIFILIS	3.3.9.0.30	1621	115942	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:</b>							<b>R\$ 5.000,00</b>



BROCHIER - RS

---

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da CREDITO ESPECIAL, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 22/02/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

#### **Anexos**

[http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5602/YTUX3HoJcVPeRzrD4tqub\\_Gx9BIOQq4-.pdf](http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5602/YTUX3HoJcVPeRzrD4tqub_Gx9BIOQq4-.pdf)